



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 13 de dezembro de 2018.
OEP/477/2018

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 59/2018, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CMB37390/2018 13/12/18 11:03:18

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ofício interno Nº 388/2018 – SLC - NSF

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de dezembro de 2018

Ref : Requerimento nº 59 / 2018 datado de 19/11/2018 , de autoria do Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira – Solicitando informações Contratação emergencial de serviços de higienização dos lençóis e demais material utilizados pelos profissionais do Departamento Municipal de Saúde.

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 59/2018, do Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, aprovado na Camara Municipal de Bebedouro, no dia 19/11/2018, estamos disponibilizando no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, ao nobre vereador o processo licitatório de dispensa de licitação nº 5477/2018 , na contratação Emergêncial de Empresa para Higienização dos lençóis e demais materiais de lavanderia, do Departamento Municipal de Saúde de Bebedouro.

Sem mais no momento, aproveito a oportunidade e apresento meus protestos de elevado estima e consideração.


Nelson Sanchez Filho

Departamento de Licitação/Compras

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Fernando Galvão Moura